

**Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Moção nº 009/2021

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora **MARIA SILMA SANTOS DA SILVA LEONEL**, pelo seu falecimento ocorrido dia 18 de janeiro de 2021.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente! Colegas Vereadores! É com muita tristeza que apresentamos este Voto de Pesar, pelo falecimento da Sra. Maria Silma Santos da Silva Leonel, ocorrido no dia 18 de janeiro de 2021.

Maria Silma Santos da Silva Leonel nasceu em Caravelas, Estado da Bahia, e aos dois anos de idade sua família mudou-se para São Mateus, onde ela residia desde então. Casou-se com Sr. Antônio Leonel e teve 3(três) filhos (Thalisson da Silva Leonel, Marcos Moreira Leonel e Maria Alice da Silva Leonel).

De família humilde, Maria Silma era a 3ª filha dentre os 9 irmãos (1 homem e 8 mulheres). Evangélica, membro da Igreja Batista Nova Jerusalém há 20 anos, sendo uma serva dedicada à obra do Senhor, orando e evangelizando

Moradora do bairro Vitória, boa vizinha, pessoa alegre e sorridente que conquistava a todos com seu jeito carismático, que gostava de plantas e de bordar..

Lamentamos o falecimento de Maria Silma Santos da Silva Leonel, e, por compartilharmos dessa tristeza, como legítimos representantes do povo mateense, nesta Casa de Leis, utilizamos desta Moção para manifestar nossas condolências à família enlutada

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 1º de fevereiro de 2021.

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador